



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3443 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2278/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 51/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74 Lei Federal 14.133/2021, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para a contratação da empresa **Paraná Equipamentos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0003-47, referente Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025, do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, tendo como fornecedora a empresa Paraná Equipamentos S.A, que visa a aquisição de um Rolo Compactador Caterpillar CS10GC, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Jacarezinho, 21 de maio de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 52/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Ivete Lopes da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.03.114.58.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5376 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Levy Baldassari, nº 516, Vila Rondon, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**
- Benedita Alves, Cadastro Municipal nº.01.04.154.322.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5377 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Scarabel Filho-Poeta, nº 150, Jardim Panorama, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar o terreno e manter limpo e em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**
- Alfredo Júlio de Souza, Cadastro Municipal nº.01.05.28.211.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5378 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Paranaguá, nº S/N, Vila Prestes, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar o terreno e manter limpo e em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**
- Lazaro Ramos, Cadastro Municipal nº.01.05.28.290.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5379 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Brasília, nº 230, Vila Prestes, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar o terreno e manter limpo e em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 21 de maio de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 03/2024

CONTRATO Nº 531/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada para pavimentação polidétrica da Estrada de acesso ao Bairro Vila Rural Novo Texas.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AGUIA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 02 de dezembro de 2026.

Jacarezinho, PR, 20 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11267/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC2, **Gabriel Dantas Gamboa**, a contar de 21 de maio de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11268/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Conservação Predial da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC2, **Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos**, a contar de 21 de maio de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11269/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo SEC, **Gabriel Dantas Gamboa**, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11270/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Regularização de Imóveis e Obras Privadas e Públicas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC2, **Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos**, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3443 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 12/2026
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2026, 128/2026, 129/2026, 130/2026 e 131/2026.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, HERA LICITA LTDA, G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, JGM DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDS LTDA.
GESTOR DO ATAS: Willian da Silva Reis Ferreira Filho
Jacarezinho, PR, 20 de maio de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº2271/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.33/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPRESSORAS (toner, garrafa de tinta, cilindro, fita de impressora e cartucho), conforme especificações do Termo de Referência.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 591.430,61 (Quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos).**

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **22/05/2026.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **15//06/2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **15/06/2026.**

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramis.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 21 de maio de 2026.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EDITAL Nº 53/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Luiz Edson Maciel e Outros, Cadastro Municipal nº. 01.03.14.15.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5380 por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Argentina, nº 157, Vila Maria, prazo máximo de 10 (dez) dias, para conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, jardins, pátios, edificações, lotes e glebas, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 21 de maio de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE 05/2026.
CONTRATO Nº 05/2026.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 34/2025, do Concorrência Eletrônica nº 01/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORP, tendo como fornecedora a empresa KAPA INFRAESTRUTURA S.A, que visa a execução de obras de infraestrutura com fornecimento de material, conforme especificados, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: KAPA INFRAESTRUTURA S.A.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 224.342,09 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos).
VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ R\$ 6.090.850,98 (Seis milhões noventa mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Jacarezinho, PR, 12 de maio de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE 95/2025.
CONTRATO Nº 555/2026.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 34/2025, do Concorrência Eletrônica nº 01/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORP, tendo como fornecedora a empresa KAPA INFRAESTRUTURA S.A, que visa a execução de obras de infraestrutura com fornecimento de material, conforme especificados, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: KAPA INFRAESTRUTURA S.A.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 264.264,41 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 2.133.867,32 (Dois milhões cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Jacarezinho, PR, 12 de maio de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência à Portaria nº 3.942/2026 publicada neste jornal, na Edição nº. 3.439 no dia 15 de maio de 2026, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.227/2015, bem como nos Decretos Municipais 10.371/2025 e 10.401/2025,

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.227/2015, bem como nos Decretos Municipais 11.111/2026 e 11.138/2026,

Jacarezinho, 21 de maio de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

